

Recebido em: 28/06/2021

Aceito em: 18/11/2021

Comissão de combate ao plágio e má conduta em pesquisa: relato de experiência das ações realizadas na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc)

Marcela Reinhardt de Souza¹

Antonio Carlos Picalho²

Luiza da Silva Kleinubing³

Resumo: Relata-se o processo de formação e desenvolvimento das atividades da Comissão de combate ao plágio e má conduta em pesquisa da Universidade do Estado de Santa Catarina. Objetiva-se compartilhar a experiência adquirida nas ações de conscientização do público acadêmico e da contratação de ferramentas de verificação de similaridade em textos, sobretudo com uso voltado aos periódicos científicos da instituição. Após mais de dois anos de trabalho, reconhece-se a importância de um núcleo que atue no âmbito universitário, conduzindo atividades e práticas relacionadas à temática plágio e assuntos similares.

Palavras-chave: plágio acadêmico; comissão universitária; ferramenta de verificação de similaridade; relato de experiência; Udesc.

1 INTRODUÇÃO

Dentre alguns papéis de uma Universidade, é inegável que em uma instituição de Ensino Superior se produza conhecimento e neste processo as questões de autoria e plágio devem ser consideradas. Partindo desse pressuposto, a situação merece tanto a atenção do professor em sala de aula, como também o envolvimento de outras instâncias que compõem o núcleo universitário, como a Biblioteca Universitária (BU).

¹ Mestrado em Ciência da Informação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN/UFSC). Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bibliotecária na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). E-mail: marcela.souza@udesc.br

² Mestrando em Engenharia e Gestão do Conhecimento pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento na Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEGC/UFSC). Graduação em Biblioteconomia com Habilitação em Gestão da Informação pela Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Graduação em Rádio, TV & Internet pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP). E-mail: tonipicalho@gmail.com.

³ Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Santa Catarina (PGCIN/UFSC). Graduação em Biblioteconomia pela Universidade do Estado de Santa Catarina. Bibliotecária na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). E-mail: luiza.kleinubing@udesc.br.



Neste documento relatamos a nossa experiência na Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). A Udesc é uma instituição pública estadual que atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, dispondo de uma estrutura multicampi, com 12 unidades distribuídas em nove cidades do Estado de Santa Catarina, além de 32 polos de apoio presencial para o ensino à distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil do Ministério da Educação (UAB/MEC). Atualmente, são aproximadamente 15 mil alunos distribuídos em 59 cursos de graduação e 48 cursos de pós-graduação, oferecidos gratuitamente (UDESC, [202-?]).

A BU da Udesc é um órgão suplementar da universidade com 11 bibliotecas atuando em rede em todos os centros de ensino, as quais oferecem serviços de informação para o ensino, a pesquisa e a extensão (UDESC, [2020]). A partir de 2018, a BU oficializou por meio de Portaria diversos Grupos de Trabalho (GT) compostos por bibliotecários de todos os centros da universidade, com o objetivo de compartilhamento de decisões e suporte à melhoria nos serviços prestados no sistema de biblioteca da Udesc.

Um desses grupos é o GT de Inovação e Empreendedorismo, que identificou a demanda para a criação de uma comissão destinada a questões relacionadas ao plágio e situações de má conduta em pesquisa, em virtude de questionamentos de professores e alunos sobre estas situações.

Deste modo, a Comissão de Combate ao Plágio e Má Conduta em Pesquisa foi criada pelo Ato do Reitor n. 45, de 04 de setembro de 2019. Dentre as propostas de trabalho da comissão estão: construir parâmetros que auxiliem na identificação de plágio; desenvolver campanha de combate ao plágio e má conduta em pesquisa; esclarecer as tipologias de plágio; orientar a comunidade acadêmica quando da identificação de plágio; frisar as penalidades provenientes de plágio e má conduta em pesquisa e apresentar uma proposta de diretrizes institucionais.

A BU foi o órgão responsável por acompanhar as verificações de similaridade e compartilhar com a comissão os relatórios de utilização do instrumento, a fim de verificar as medidas necessárias para o seu gerenciamento e divulgação.

Desde o início foi uma preocupação que na comissão houvesse representatividade de toda a comunidade acadêmica. Assim, a comissão foi formada por técnicos universitários (bibliotecários, membros de equipes editoriais de periódicos Udesc e analista de sistemas), professores, editora de periódico Udesc e um representante dos discentes.

Objetiva-se com este relato compartilhar a experiência da Udesc, por meio do qual são apresentadas as ações desenvolvidas pela comissão durante os anos de 2019 a 2021. Justifica-se o relato para o compartilhamento de experiências com outros profissionais e instituições de ensino, com a finalidade de despertar interesse e promover ações de combate ao plágio e má conduta em pesquisa em seus locais de atuação.

Nesse sentido, enquanto instituição formadora, a universidade também possui o papel de dispor de medidas que previnam, conscientizem e coloquem em pauta de discussão o plágio e condutas éticas de pesquisa, não somente visando à aplicação de medidas disciplinares de caráter punitivo à comunidade acadêmica.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

No ambiente acadêmico, é possível que em algum momento durante a trajetória dos estudantes e pesquisadores, tanto de graduação, pós-graduação quanto professores, o tema plágio venha à tona por meio de conversas entre os colegas durante a elaboração de um trabalho, numa abordagem de um professor durante uma disciplina ou em campanhas informativas por núcleos da instituição, entre outras circunstâncias.

Ao construir um trabalho acadêmico textual, espera-se dos alunos que dialoguem com autores, a fim de embasar e justificar teoricamente o seu trabalho, unindo novas ideias a outras já pré-estabelecidas. Essa estrutura permite o avanço da pesquisa e, conseqüentemente, a produção de novos conhecimentos científicos.

De acordo com Krokosz (2014, p. 12), o plágio é “popularmente conhecido como apropriação indevida de obra ou conteúdo alheio que é apresentado como sendo próprio”. O indivíduo que pratica o plágio (sendo este ato consciente ou não) reproduz trechos ou obras de terceiros e se apresenta como responsável pela autoria do trabalho.

Em seu Código de Boas Práticas Científicas, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo coloca o plágio como uma das más condutas mais típicas e frequentes, sendo tal prática considerada grave perante a conduta científica. O código ainda diz que a gravidade se mede a partir dos seguintes parâmetros:

A gravidade de uma má conduta científica mede-se por quão seja evidente a intenção de fraudar ou grave a negligência com que tenha sido praticada; por quanto

se desvie das práticas consensualmente tidas como eticamente aceitáveis pela comunidade científica; e por quanto maior seja seu potencial deletério em relação à fidedignidade dos pesquisadores e da ciência em geral. (FAPESP, 2014, p. 31)

Para além de ser visto apenas como uma má prática no universo científico, o plágio é também considerado crime. A lei de Direitos Autorais Nº 9.610/1998 regula quais são os direitos do autor e quais são as medidas cíveis aplicadas àqueles que violarem esses direitos. Tais medidas podem variar de acordo com cada caso e vão desde sanções mais leves, como reivindicação de autoria e direito de indicar seu nome ou pseudônimo como sendo o autor da obra em questão, até as mais severas, como retirada de circulação do material ou indenização, de acordo com os danos ou prejuízos que tenham sido ocasionados. (BRASIL, 1998).

Ao cometer plágio dentro das universidades, o primeiro reflexo dessa ação será na credibilidade do pesquisador. Importante frisar que a imagem negativa gerada pelo acontecimento pode repercutir para fora dos muros da universidade, a qual o praticamente está vinculado e chegar aos pares científicos da sua área de estudo, local de trabalho e outros ambientes, sendo, portanto, a dimensão das consequências em relação à reputação do indivíduo imensuráveis.

No âmbito universitário, cada instituição pode ter medidas internas que também são executadas àquele que comete plágio. No que tange aos acontecimentos na alçada da Udesc, o acadêmico que tiver o ato de plágio confirmado pode responder a processo administrativo na instituição; ser expulso da universidade e se for egresso pode ter o seu título de bacharel, licenciado, mestre ou doutor, revogado. O regimento geral da instituição prevê tal prática como “desonesta” e “incompatível com a dignidade da comunidade acadêmica”. (UDESC, 2007)

Em relação à atuação ou falta de, das instituições em relação às ocorrências de plágio, Silva (2008, p. 365) salienta que:

cada vez que a universidade ignora a necessidade da viabilização de projetos que engendrem práticas de leitura/escrita com vistas à construção da autonomia do aluno para responder pelo que diz e pelo que escreve, leva-o à não-consciência do outro, à negação da autoria, da identidade do outro; e, conseqüentemente, a seu silenciamento como autor.

A autora ainda reforça que para a universidade, enquanto instituição que produz conhecimentos com princípios como a autoria e a autonomia, é ponto-chave voltar seu olhar

para questões de plágio (SILVA, 2008). Diante desta hipótese e conforme dito na introdução, tal situação não inclui apenas os professores em sala de aula, mas também envolvimento de outras instâncias que compõem todo o núcleo universitário, como, por exemplo, a BU. E não apenas visando aplicar medidas disciplinares de caráter punitivo à comunidade acadêmica, mas dispor de medidas que previnam, conscientizem e coloquem em pauta de discussão o plágio e as condutas de pesquisas.

No sentido de viabilizar um trabalho relacionado a uma ou mais temáticas específicas dentro das universidades, a criação de comissões – como o caso da Comissão de Combate ao Plágio e Má Conduta em Pesquisa, criada pela Udesc em 2019 – torna viável o desenvolvimento de inúmeras atividades pertinentes ao tema como desenvolvimento de campanhas, definição e revisão de parâmetros adotados pela universidade, estudo para aquisição de sistemas de verificação de similaridade que atendam às necessidades do público local, bem como a apresentação de outras novas propostas.

3 AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE COMBATE AO PLÁGIO E MÁ CONDUTA EM PESQUISA

Nesta seção apresentaremos as ações realizadas pela comissão a partir de setembro de 2019 até junho de 2021. O ponto de partida foram os estudos à aquisição de um sistema para verificação de similaridades em textos, devido à necessidade apontada pelos periódicos da Udesc em garantir melhores parâmetros de conduta científica e também a originalidade dos artigos. Com isso, conduziram-se estudos para verificar os sistemas mais indicados aos periódicos. Foram realizados testes em três sistemas – um gratuito e dois pagos – com um artigo fictício, elaborado por um membro da comissão que incluiu parágrafos copiados de diversas fontes como sites da internet ativos e inativos, artigos publicados em bases de acesso aberto e em bases com acesso pago.

Foram analisados performance, usabilidade, resultados e forma de apresentação do relatório de similaridade. A partir destes resultados, a comissão indicou à Udesc uma das ferramentas para a compra de créditos para uso pelos periódicos durante 12 meses. O valor elevado do produto e o modelo de negócios da empresa, venda por créditos pagos

antecipadamente, geraram a necessidade de acompanhamento de uso dos créditos por parte da BU.

Após a seleção do sistema de detecção de similaridade, a comissão elaborou a Instrução Normativa (IN) nº 18, de 02 de dezembro de 2019, que regula o uso da ferramenta. Priorizaram-se os periódicos Udesc para que todos os artigos após aprovados e antes da publicação passassem pelo sistema. A segunda prioridade foram as monografias finais de cursos (teses, dissertações, TCCs) com suspeita de plágio indicada pelo orientador do trabalho ou banca avaliadora. Depois da publicação da IN, buscou-se ampla divulgação da regulamentação e da possibilidade de uso da ferramenta, por meio de e-mails aos departamentos de curso, aos programas de pós-graduação, às equipes editoriais e também com uso das mídias sociais da universidade e canais de comunicação oficiais. A divulgação foi realizada em duas etapas em períodos diferentes, em busca de superar o obstáculo da comunicação dentro da universidade e ampliou o uso do sistema pelos periódicos, reforçando a necessidade de divulgação contínua.

Uma vez que os créditos adquiridos tiveram possibilidade de uso pelo período de 12 meses, foi necessário acompanhamento da sua utilização por meio de relatórios extraídos mensalmente do sistema. Inicialmente, o uso foi menor do que o esperado, principalmente porque os programas de pós-graduação e departamentos de cursos não aderiram amplamente ao uso da ferramenta. Além disso, alguns periódicos tiveram seus fluxos de trabalho prejudicados com a pandemia de covid-19, resultando no atraso de algumas publicações, logo, utilizando menos a ferramenta no tempo previsto. O que nos mostra o desafio de efetuar a compra por créditos com data de validade para utilização e fez com que ao invés de renovação do serviço com a primeira empresa contratada, tenha-se optado por começar a utilização do *Similarity Check*.

A contratação do *Similarity Check* ocorreu devido à facilidade de contratação e uso, tendo em vista que a universidade já utilizava o serviço de *Digital Object Identifier* (DOI) e já era associada da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC), o que permitiu aderir ao convênio com o referido sistema. No entanto, uma diferença após a adesão da nova ferramenta foi a exclusividade de uso destinado aos periódicos científicos da Udesc, devido às restrições do próprio instrumento. Deste modo, as demais produções como TCCs, teses e dissertações, não estão mais sendo verificadas.

Uma das atividades a que a comissão se propôs foi auxiliar no diálogo com a comunidade acadêmica sobre plágio e má conduta em pesquisa. O objetivo foi a partir da educação auxiliar as pessoas a terem conhecimento sobre plágio e como evitá-lo. Diante disto, foi preciso desenvolver campanhas para orientar os estudantes sobre o tema e, para tanto, a comissão preparou divulgações, nas quais esclareceu as tipologias de plágio, orientou a comunidade acadêmica quando identificar essas situações e frisou as penalidades provenientes de plágio e má conduta em pesquisa.

Nesse sentido, foi elaborado um folder (figura 1 e figura 2) digital intitulado “Campanha antiplágio” (UDESC, 2019b). Juntamente com este material foi criado um menu no site da BU intitulado “Cuidado com o plágio” (UDESC, 2019a).



Figura 1: Frente do folder da campanha antiplágio da Udesc.

Fonte: UDESC, 2019b.

Plágio é crime!

No art. 184 do Código Penal está previsto que: "Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa". (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 12.7.2003).

Lei de Direitos Autorais Nº 9.610/1998, descreve as medidas cíveis para quem violar os direitos do autor. O material pode ser retirado de circulação e exigida indenização ao detentor dos direitos autorais.

Mas... O que acontece se eu cometer plágio na Universidade?

Plágio é **mã-conduta** e reflete na imagem da pessoa e da instituição a qual está vinculado.

Quem comete plágio **perde o respeito e a credibilidade** no meio acadêmico.

Pode ser **expulso** da Universidade, Art. 222, inciso V, a do Regimento Geral (UDESC, 2007).

Pode responder a Processo Administrativo e se confirmado o plágio, **poderá ter seu título (bacharel, licenciado, mestre, doutor) cassado e/ou perder o vínculo com a Universidade.**

Como posso evitar o plágio?

Ao utilizar frases, parágrafos, ideias e/ou conceitos já publicados, lembre-se de citar a autoria e fonte.

Aplique as Normas Brasileiras de citação (NBR 10520/2002) e de referência (NBR 0023/2018).

Utilize os gerenciadores bibliográficos, como o Mendeley, EndNote ou Zotero, para organizar as citações e referências.

Na dúvida, converse com um bibliotecário.

O que fazer quando identificar indícios de plágio?

Artigo de periódico ou livro: comunique à editora ou ao editor da publicação.

Tese ou dissertação: comunique à coordenação do programa de pós-graduação.

TCC: comunique à coordenação do curso de graduação.

Trabalho acadêmico: comunique ao professor da disciplina.

Referências

BRASIL. Lei nº 10.695, de 15 de julho de 2003. Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis nos 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.035, de 10 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1940 – Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L06695.htm. Acesso em: 05 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1998/leis/9610.htm. Acesso em: 05 jul. 2019.

KROKOSZ, M. *Outras palavras: análise dos conceitos de autoria e plágio na produção textual científica no contexto pós-moderno*. 2014. 101 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FAPESP. *Código de boas práticas científicas*. [São Paulo]: FAPESP, 2014. Disponível em: http://www.fapesp.br/bases-trab-cas/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf. Acesso em: 11 set. 2019.

UDESC. *Regimento Geral*. Florianópolis: UDESC, [2007]. Disponível em: http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf. Acesso em 17 set. 2019.

Revisão: PROJUR/UEDESC
Janete Maria Gheller

Figura 2: Verso do folder da campanha antiplágio da UDESC.
Fonte: UDESC, 2019b.

O conteúdo do folder foi organizado colaborativamente por membros desta comissão, utilizando-se a literatura da área como referência, optando-se por uma linguagem amigável na tentativa de aproximação com a comunidade acadêmica. A arte do folder foi elaborada por bolsistas da área do Design que atuam na BU; foram utilizados os padrões da identidade visual da biblioteca para sua composição.

Além do folder, a campanha contou com postagens nas mídias sociais da BU. A primeira foi composta por nove imagens explicativas (figura 3), e a segunda com seis imagens, orientando como o plágio pode ser evitado (figura 4). Somando as duas postagens, em dados obtidos no dia 23 de junho de 2021, o alcance ultrapassou quase 2500 pessoas no Instagram, com 319 curtidas, enquanto no Facebook as postagens alcançaram cerca de 1000 pessoas.



Figura 3: Primeira postagem sobre plágio acadêmico nas redes sociais da BU Udesc.
 Fonte: BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA UDESC, 2020a.



Figura 4: Segunda postagem sobre plágio acadêmico nas redes sociais da BU Udesc.

Fonte: BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA UDESC, 2020b.

Em abril de 2020, foi aplicada uma pesquisa on-line para nortear as ações da comissão e para identificar a percepção da comunidade acadêmica com relação ao assunto. O formulário de pesquisa composto por 12 perguntas fechadas foi criado por meio do *Microsoft Forms*, ferramenta utilizada institucionalmente pela Udesc, que permitiu o envio a toda a comunidade acadêmica por meio do contato de e-mail oficial. Ao todo, a pesquisa teve a participação de 782 alunos da universidade, matriculados em todos os centros de ensino.

A partir da pesquisa, a comunidade acadêmica demonstrou interesse e necessidade em saber mais sobre plágio e má conduta em pesquisa, pois parte dos dados coletados no formulário indicaram que muitos casos de plágio acontecem por desconhecimento do assunto. Diante disso, a comissão organizou duas palestras sobre o tema. A primeira ocorreu em junho de 2020 e a segunda em abril de 2021, ambas com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da BU e, somados os dois eventos, já tiveram mais de 2300 visualizações.

A primeira palestra, intitulada “Precisamos falar sobre plágio acadêmico”, foi ministrada por membros da comissão em que foi gerado um material didático (UDESC, 2020), disponível on-line à comunidade acadêmica e comunidade externa. Os temas



abordados foram: plágio acadêmico e suas tipologias; implicações acadêmicas; como evitar o plágio; como proceder quando identificado o plágio e divulgação das ações da Comissão de Combate ao Plágio e Má-conduta em Pesquisa da Udesc.

A segunda palestra, intitulada “Direitos autorais e licenças *Creative Commons* para editores de periódicos científicos”, foi ministrada por um professor de outra universidade e por membros da comissão. Além dos temas que deram título a ela, também foram abordados o Acesso Aberto e o relato de experiência com o uso do *Similarity Check* pela Udesc.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Combate ao Plágio e Má Conduta em Pesquisa da Udesc surgiu devido a uma demanda interna da universidade e, a partir de um planejamento, realizou diversas atividades. Entre as quais estão: análise da performance de ferramentas de verificação de similaridade; indicação da ferramenta considerada adequada à instituição; elaboração de uma instrução normativa que regulou o uso da ferramenta, inicialmente com prioridade aos periódicos da universidade e depois devido a alterações da ferramenta utilizada, exclusivamente aos periódicos; divulgação da disponibilidade da ferramenta e campanhas, abordando a temática do plágio e condutas de pesquisa com a comunidade acadêmica.

Mesmo com as campanhas de conscientização direcionadas a toda a comunidade acadêmica e o contato com todos os editores dos periódicos da universidade, um dos maiores desafios enfrentados foi a adesão ao uso da ferramenta no fluxo editorial das revistas, visto que a quantia de verificações de similaridade no primeiro ano foi menor do que o previsto. Este ocorrido requisitou uma comunicação constante aos editores para com os periódicos e reforçou a necessidade de divulgação contínua da disponibilização da ferramenta.

Sugerem-se estudos posteriores que possam focar apenas nas questões de aderência ao uso de softwares de verificação de similaridade por parte dos periódicos, não só da instituição foco deste relato, mas num âmbito geral de revistas científicas vinculadas a programas de pós-graduação.

Foi observado por meio do uso sistemático da ferramenta de verificação de similaridade, pela maioria dos periódicos da Udesc, que sua utilização auxilia a boa prática

acadêmica no escrito científico. Além de qualificar os periódicos da Udesc junto às plataformas indexadoras nacionais e internacionais. Com isso, aqueles que utilizaram esse sistema passaram a contar com um instrumento para evitar a publicação de artigos, contendo indícios de plágio. Seu uso contínuo a longo prazo garante boas práticas nas publicações da Udesc.

Quanto ao relacionamento e aprendizado enquanto comissão, foi reconhecida e reforçada a sua importância na atuação no âmbito universitário com questões relacionadas ao plágio acadêmico. Para que possam desenvolver ações tais quais foram desenvolvidas e descritas aqui neste relato e também discutir processos, demandas e ideias, aperfeiçoando-se enquanto profissionais a serviço de toda uma comunidade.

REFERÊNCIAS

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA UDESC. **Plágio acadêmico**. Florianópolis, 17 jun. 2020a. Instagram: @bu.udesc. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CBjCuPgAN0A/>. Acesso em: 23 jun. 2021.

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA UDESC. **Plágio acadêmico**. Florianópolis, 18 jun. 2020b. Instagram: @bu.udesc. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CBlgebWgkbJ/>. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm. Acesso em 29 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.695, de 1º de julho de 2003**. Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, alterado pelas Leis nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.695.htm. Acesso em 29 abr. 2021.

FAPESP. **Código de boas práticas científicas**. São Paulo, 2014. Disponível em: [https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo de Boas Praticas Cientificas.pdf](https://fapesp.br/boaspraticas/2014/FAPESP-Codigo%20de%20Boas%20Praticas%20Cientificas.pdf). Acesso em 29 abr. 2021.

KROKOSZ, Marcelo. **Outras palavras: análise dos conceitos de autoria e plágio na produção textual científica no contexto pós-moderno**. 2014. 161f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível

em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03102016-103125/pt-br.php>.
Acesso em 29 abr. 2021.

SILVA, Obdália Santana Ferraz. Entre o plágio e a autoria: qual o papel da universidade?
Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 13, n. 38, p. 357-368, maio/ago. 2008.
Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n38/12.pdf>. Acesso em 01 maio 2021.

UDESC. **Apresentação**. Florianópolis: Udesc, [2021]. Disponível em:
<https://www.udesc.br/sobre>. Acesso em 24 maio 2021.

UDESC. **Biblioteca Universitária**. Florianópolis: Udesc, [2020]. Disponível em:
<https://www.udesc.br/bu>. Acesso em: 03 nov. 2021.

UDESC. Biblioteca Universitária. **Cuidado com o plágio**. Florianópolis, UDESC, 2019a.
Disponível em: <https://www.udesc.br/bu/manuais/plagio>. Acesso em 09 jun. 2021.

UDESC. Biblioteca Universitária. **Precisamos falar sobre plágio acadêmico**. Florianópolis:
UDESC, 2020. 43 slides. Disponível em:
https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/12352/Plagio17_06_20_15924244075375_12352.pdf. Acesso em: 09 jun. 2021.

UDESC. Comissão de Combate ao Plágio e Má-conduta em Pesquisa. **Campanha antiplágio**.
Florianópolis, UDESC, 2019b. 1 folder digital. Disponível em:
https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/folder_antiplagio_VERSAO_FINAL_15761670652886_4769.pdf. Acesso em: 09 jun. 2021.

UDESC. **Regimento Geral**. Florianópolis: UDESC, 2007. Disponível em :
http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/782/regimento_geral_da_udesc.pdf. Acesso em
01 maio. 2021.

Commission to combat plagiarism and misconduct in research: experience report of actions taken at the State University of Santa Catarina (Udesc)

Abstract: It reports the process of creation and development of the activities of the Commission to combat plagiarism and misconduct in research at the State University of Santa Catarina. Aims to share the experience acquired in the actions of awareness for the academic public and the hiring of text comparison tools, especially with use directed to scientific journals of the institution. After more than two years of work, it is acknowledged the importance of a nucleus that works in the university, conducting activities and practices related to the theme of plagiarism and similar issues.

Keywords: academic plagiarism; university commission; plagiarism checker; experience report; Udesc.